


P 213963

 <b>Localiza</b> <i>Aluguel de Carros</i>	LOCALIZA RENT A CAR S/A AGENCIA CENTRO MARINGA AVENIDA TIRADENTES, 761 - CENTRO 87013-260 - MARINGA - PR CNPJ - 16.670.085/0123-23	<b>ASSISTÊNCIA A CLIENTES</b> TEL 0800 979 2020 - FAX (31) 3247-7680 <b>RESERVAS 24 HORAS</b> <a href="http://www.localiza.com">www.localiza.com</a> 0800 979 2000
--	--	--


<b>FATURA / DUPLICATA</b>	<b>Nº: ACMGF - 59602</b>
---------------------------	--------------------------

CLIENTE ENDEREÇO CEP/CID/UF	MARCELA DE SOUSA TORRES TV AOS 7 BLOCO A, 509 - AREA OCTOGONAL 70660071 - BRASILIA - DF	CÓDIGO CPF	05731758 718.561.533-04
		<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>28/05/2017</b>

DESCRIÇÃO	VALOR
ALUGUEL CONFORME CONTRATO <b>MGFF041263</b>	R\$ 196,34
VALOR DO SEGURO	R\$ 76,00

<b>VENCIMENTO</b>	<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
28/05/2017	À VISTA	R\$ 272,34

<b>OBSERVAÇÕES</b>	Não contribuinte de ISS s/locação cfe. LC n. 116/03
	Recebido em: 28/05/2017



Sacador:	Aceite:
----------	---------

Cliente: 05731758 MARCELA DE SOUSA TORRES

2213963

<b>Veículo:</b> PXW4558 Sandero Expression	<b>Indenização por Custos Operacionais:</b>
<b>Grupo Reservado:</b> C - Economico Com Ar	<b>Danos ao Carro:</b> 2000,00
<b>Grupo Cobrado:</b> C - Economico Com Ar	<b>Danos a Terceiros:</b> 1000,00
<b>Saída / Vigência Seguro:</b> 26/05/2017 09:05 Agência Centro Maringa	<b>Km:</b> 22.777 <b>Tanque:</b> 8/8
<b>Retorno / Vigência Seguro:</b> 28/05/2017 08:12 Agência Aeroporto Maringa	<b>Km:</b> 23.166 <b>Tanque:</b> 8/8
<b>Utilização:</b> 1 Diária 23 Horas 7 Minutos	<b>Km Utilizado:</b> 389

**Tarifa:** 000563 - Tarifa Fim de Semana - Fim de Semana Localiza  
**Km:** Livre

**Reserva:** IT1956W4I3U  
**Forma de Pagamento:** À Vista

Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido	Quantidade	Valor Final
Diária	139,99	45,65	63,91	76,08	2,00	152,16
Prêmio Diário Total Casco	28,00			28,00	2,00	56,00
Prêmio Diário Total RCF	10,00			10,00	2,00	20,00
Retorno do Carro Alugado	15,00			15,00	1,00	15,00
Taxa de Aluguel 12%						29,18
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>272,34</b>
<b>VALOR PAGO PELO CLIENTE</b>						<b>272,34</b>
<b>SALDO DEVIDO</b>						<b>0,00</b>

Observações: \* Tarifa válida para devolução a partir do dia 27/05/2017 às 14:00 até o dia 30/05/2017 às 23:59.



Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

**Cláusula 1ª:** O CLIENTE declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.

**Cláusula 2ª:** O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, registradas sob o número 1217941 junto ao Cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, bem como às Condições Gerais que regem o contrato de seguro do carro.

**OBRIGADO POR SEGUIR  
COM A LOCALIZA**

Baixe o nosso aplicativo

ASSISTÊNCIA A CLIENTES  
0800.979.2020  
www.localiza.com

Acesse e responda nossa pesquisa de satisfação e consulte os pontos acumulados nesta locação

Assistência a Clientes: 0800 979 2020

**Cliente**  
05731758 MARCELA DE SOUSA TORRES

**Local de Retirada**  
Agencia Centro Maringa  
Localiza Rent a Car S.A.  
Avenida. Tiradentes, 761 - Centro  
87013-260 - Maringa - PR  
CNPJ: 16670085012323  
Telefone: +55 44 3304 4200  
**Horário de Funcionamento**  
Seg a Sáb: 08:00 - 20:00  
Dom e Feriado: Fechado

**Local de Retorno**  
Agência Aeroporto Maringa  
Localiza Rent a Car S.A.  
Hall. Aeroporto de Maringa, PR 317 -  
Aeroporto  
87065-005 - Maringa - PR  
CNPJ: 16670085012242  
Telefone: +55 44 3266 6565  
**Horário de Funcionamento**  
Seg a Sex: 06:00 - 23:59  
Sáb: 06:00 - 23:30  
Dom: 08:00 - 23:59  
Feriado: 08:00 - 18:00

**Veículo:** PXW4558 Sandero Expression  
**Grupo Reservado:** C - Economico Com Ar  
**Grupo Cobrado:** C - Economico Com Ar  
**Saída / Vigência Seguro:** 26/05/2017 09:05 Agencia Centro Maringa  
**Retorno / Vigência Seguro:** 28/05/2017 09:00 Agência Aeroporto Maringa

**Indenização por Custos Operacionais:**  
**Danos ao Carro:** 2000,00  
**Danos a Terceiros:** 1000,00  
**Km:** 22.777 **Tanque:** 8/8

**Tarifa:** 000563 - Tarifa Fim de Semana - Fim de Semana Localiza  
**Km:** Livre

**Reserva:** IT1956W4I3U  
**Forma de Pagamento:** À Vista

**Demonstrativo de Valores:**

		Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido
Diária		139,99	45,65	63,91	76,08
Prêmio Diário Total Casco	aceito	28,00			28,00
Prêmio Diário Total RCF	aceito	10,00			10,00
Retorno do Carro Alugado		15,00			15,00
Taxa de Aluguel 12%					

Estimativa de valor diário: R\$ 127,77 contempla Diária, Prêmio Diário Total Casco, Prêmio Diário Total RCF e Taxa de Aluguel.

Observações: \* A pré-autorização no valor de R\$ 700,00 funciona como uma reserva no limite do cartão de crédito. No encerramento do contrato o desbloqueio será solicitado junto à administradora do cartão de crédito. \* Tarifa válida para devolução a partir do dia 27/05/2017 às 14:00 até o dia 30/05/2017 às 23:59.



Limite Máximo de Indenização - (R\$)  
Casco

Valor de Mercado 100% FIPE

RCF - Danos Materiais R\$ 50.000,00  
RCF - Danos Corporais R\$ 100.000,00  
RCF - Danos Morais R\$ 5.000,00

Franquia de R\$100,00 com Desconto de 100%

Tabela de referência: FIPE - JORNAL VALOR ECONÔMICO Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

A cobertura de risco é garantida pela Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A Processo SUSEP nº 15414.100326/2004-83

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

**Cláusula 1ª:** O CLIENTE declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

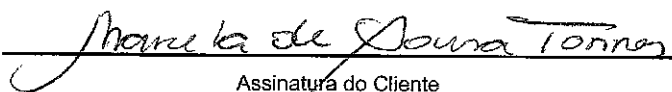
**Cláusula 2ª:** O CLIENTE declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, registradas sob o número 1217941 junto ao cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, tendo recebido cópia integral do documento.

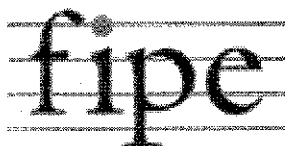
**Cláusula 3ª:** O CLIENTE assume a responsabilidade por todas as infrações cometidas na condução do carro alugado, bem como assume a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN, e constitui a LOCADORA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infrator das multas de trânsito que envolvam o carro alugado durante a vigência deste Contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução efetiva do veículo, nos termos do art. 257, parágrafos 1º, 3º, 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito, e da cláusula 6.4 das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro.

**Cláusula 4ª:** Caso o CLIENTE tenha aderido a contratação do seguro, de acordo com as coberturas, condições e prêmios previstos na proposta de seguro, o seguro atenderá, ainda, as seguintes condições:

1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco;
2. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
3. O CLIENTE poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;
4. O CLIENTE declara que foram oferecidas e que tomou conhecimento das condições do seguro sob a modalidade "Valor Determinado" e sobre sua aplicação, tendo optado, todavia, pela contratação do seguro sob a modalidade "Valor de Mercado Referenciado", de acordo com opção declarada no quadro acima. A Seguradora remunera o Estipulante com o correspondente a quarenta e cinco por cento sobre o valor total dos prêmios recebidos, líquidos de IOF.
5. O CLIENTE declara que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro são verdadeiras e completas. O CLIENTE declara que tem conhecimento de que as perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco e assume total responsabilidade por elas, pois está ciente de que inexistências ou omissões acarretam a perda de cobertura nos termos do art. 786 do Código Civil. O CLIENTE compromete-se a comunicar por escrito à Seguradora qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas no contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice.
6. O CLIENTE declara ainda que tomou conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o contrato de seguro de automóvel.

Meu nome é LUCILAINE, foi um prazer atender você!

  
Assinatura do Cliente



Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas

P.213963

**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	maio de 2017
Código Fipe:	025244-1
Marca:	Renault
Modelo:	SANDERO Expression Flex 1.0 12V 5p
Ano Modelo:	2017 Gasolina
Autenticação	sz9vby5mz618
Data da consulta	segunda-feira, 29 de maio de 2017 13:39
Preço Médio	R\$ 38.805,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS

DETRAN MG  
CERTIFICADO DE REGISTRO E HIGIENIZACAO DE VEICULO

9630

NO. DO VEICULO

NO. DO REGISTRO

PLACA

ANO FABR

ANO MOD

CATEGORIA

COMBUSTIVEL

ESPECIE DE VEICULO

ANEXO / MODELO

CAP / POT / cil

DOTACAO

PREMIO ANUAL

PREMIO DE PRECATORIO

PREMIO DE LICENCIAMENTO

PREMIO DE TAXA DE REGISTRO

PREMIO DE TAXA DE EMPLACAMENTO

PREMIO DE TAXA DE LICENCIAMENTO

PREMIO DE TAXA DE REGISTRO

PREMIO DE TAXA DE EMPLACAMENTO

PREMIO DE TAXA DE LICENCIAMENTO

CONDICIONAVEL PARA O USO DE VEICULOS PERICULOSOS...  
CONDICIONAVEL PARA O USO DE VEICULOS PERICULOSOS...  
CONDICIONAVEL PARA O USO DE VEICULOS PERICULOSOS...

MG Nº 0128-2194000 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMACOES, LEIA NO VERSO  
AS CONDICOES GERAIS DE COBERTURA  
[www.dpvatsegurodotransito.com.br](http://www.dpvatsegurodotransito.com.br)  
SAC DPVAT 0800 022 1204

PRÊMIO TARIFARIO

PREMIO ANUAL	PREMIO DE PRECATORIO	PREMIO DE LICENCIAMENTO	PREMIO DE TAXA DE REGISTRO	PREMIO DE TAXA DE EMPLACAMENTO	PREMIO DE TAXA DE LICENCIAMENTO	PREMIO DE TAXA DE REGISTRO	PREMIO DE TAXA DE EMPLACAMENTO	PREMIO DE TAXA DE LICENCIAMENTO

SEGUROADORA LIDER - DPVAT

CHPJ 09.248.608/0001-04  
[www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)